



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 67, 13 de agosto de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 13 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao repasse federal de assistência financeira complementar do piso salarial da enfermagem e técnicos de enfermagem, correspondente as parcelas de maio a dezembro/2023, repassadas ao Hospital de Caridade de Canela..

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde